



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os Senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Elio Lourenço Bolzani, Paulo Rafael Minetto Maceta e Rubens Peruzin, conselheiros titulares, Filipe Camargo Barwick, Fernando Zanelli e Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, suplentes. Pela Diretoria, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Karina Marçon Spechotto Leite, Karina Damião Hirano, Diretoras, Paulo Roberto da Rosa assessor. Como convidados, para participarem em momento específico, os Senhores Everaldo França e Rafael Sampaio, representantes da PPS Portfólio Performance Ltda, empresa contratada para consultoria de investimentos da SP-PREVCOM. Na abertura da reunião o Presidente deu as boas vindas a todos e na sequência, submeteu ao colegiado a ata da 71ª reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. Seguindo, passou a palavra aos senhores Everaldo e Rafael que passaram a fazer uma rápida apresentação institucional da empresa PPS e, na sequência, apresentaram o resultado do Estudo Técnico de ALM – Asset Liability Management, utilizando diversas simulações de cenários, tornando-se fundamental para o equilíbrio de reservas ao longo do tempo dos planos da SP-PREVCOM. Com base nas projeções de cenário econômico e premissas de classes de ativos a PPS Consultoria apresentou sugestões de carteiras de investimentos, com diferentes composições e níveis de risco, para que a Fundação faça uma análise no sentido de promover ajustes na Política de Investimentos da Entidade de modo que os novos recursos, advindos das contribuições além dos reinvestimentos de cupons e por fim dos recursos de títulos com vencimento previstos para 2018 e 2019, sejam alocados de acordo



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO


com as sugestões apresentadas. Finalizada a apresentação o Presidente agradeceu a participação dos convidados. Na sequência, com base nos estudos apresentados, o Conselho deliberou solicitar a Diretoria a apresentação de proposta de alteração da Política de Investimentos vigente, de acordo com os limites da carteira sugerida. Seguindo, passou a palavra ao Diretor presidente que iniciou a sua participação apresentando e comentando o Relatório da Diretoria Executiva, dados das atividades previdenciárias e administrativas referentes a janeiro/2018. Detalhou o número de participantes, total e por planos, assistidos, a arrecadação, destacando as contribuições e carregamento, as portabilidades e o valor líquido transferido para o fundo previdenciário. Sobre os investimentos, posição do mês de fevereiro/2018, demonstrou a composição do Fundo Paulista, valor acumulado e valor da cota, a evolução do patrimônio e a captação líquida, a distribuição do patrimônio por plano, o quadro comparativo da rentabilidade acumulada anual do FIC Paulista com os principais índices de referência, retorno acumulado dos últimos 12 meses. Para apresentação do item 4 da pauta, o Presidente do Conselho passou a palavra aos relatores Rubens Peruzin e Neide Saraceni Hahn, para a apresentação da proposta de Regulamento do plano de Benefícios PREVCOM MULTI. O relator Rubens Peruzin passou a detalhar os ajustes propostos pelo parecer da Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados, de 28.03.2018, a serem considerados na versão já apresentada e discutida no colegiado em reunião anterior. Concluída a apresentação o Conselho, por unanimidade, aprovou as alterações sugeridas no Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, conforme quadro comparativo anexo, que será submetido à apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Como assunto extra pauta, o Presidente do Conselho informou que por meio do Ofício PREVCOM nº 13/2018, a Entidade encaminhou solicitação ao Patrocinador para



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

que fossem designados novos representantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da SP-PREVCOM, sendo para preenchimento de 2 (duas) vagas de membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Deliberativo e de 1 (uma) vaga de membro titular e respectivo suplente para o Conselho Fiscal, considerando o término dos mandatos dos atuais membros em 03 de abril de 2018. Contudo, haja vista que até a presente data não ocorreu a designação pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme previsto no § 1º do artigo 7º da Lei nº 14.653/11, propôs ao colegiado a permanência dos atuais membros no exercício de suas atribuições, com fundamento nos artigos 17 dos Regimentos Internos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, até a posse de seus substitutos. A medida visa preservar a composição paritária entre representantes do Patrocinador e dos Participantes e Assistidos, conforme determinam os artigos 11 e 15 da Lei Complementar nº 108/01. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de permanência dos atuais membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal representantes do Patrocinador, com mandato findo em 03 de abril de 2018, devendo ser encaminhado à PREVIC Renovação de Atestado de Habilitação para esses conselheiros em virtude de sua permanência no exercício do mandato até a posse de seus substitutos, pelo prazo máximo de até 90 dias, até que sejam realizadas as designações pelo Governador do Estado de São Paulo. Nada mais a tratar, agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às 11:00 horas. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.


 José Roberto de Moraes
 Presidente do Conselho


 Elio Lourenço Bolzani
 Conselheiro







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Neide Saraceni Hahn
Conselheira

Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro

Rubens Peruzin
Conselheiro

Cesar Gnoatto
Secretário